



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 73

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	5
Suspensão	6
Notificações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 73

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.435, DE 21 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO E RESPECTIVA DIRETORIA, PARA CUMPRIREM O RESTANTE DO MANDATO CORRESPONDENTE AO BIÊNIO 2018/2020.

O Eng.º **JOSÉ MARIA CANDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.197 de 28 de março de 2007, alterada pela Lei nº 2.359, de 19 de junho de 2009,

DECRETA:

ART 1º - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para cumprirem o restante do mandato correspondente ao biênio 2018/2020, os seguintes membros:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
Representantes do Poder Executivo Municipal	
Natália Rodrigues Leite	Ana Sandra Credidio
Adriana de Fátima Carlos Saragosa	Maria Inês Leme Ferreira
Representantes dos Professores da Educação Básica	
Vera Lúcia Guerra Rossi	Vilma Aparecida dos Santos Silveira Camargo
Representantes dos Diretores	
Margarida Rocha dos Santos Batista	Orlando Silvestre da Conceição
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos	
Denilton Luiz Rodrigues	Adriana Pucci de Oliveira
Representantes de Pais de Alunos	
Analita Teixeira Paião	Guilhermina Beatriz Vasques Novais
Andria Letícia Rosolen Silva	Marcela Daiana Gomes Ribeiro
Representantes do Conselho Municipal de Educação	
Silvana de Oliveira Papesso	Carmelinda Maria Santos do Carmo
Representantes dos Estudantes maiores de 18 anos da Educação Básica	
Jessica Maria dos Santos Teotonio	Charles de Oliveira Leite
Maria de Lourdes Braga Romualdo	José Mario Roberto
Representante do Conselho Tutelar	
Luzia Helena Sanches	Michelle Staconi Grossi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 73

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

ART 2º - A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Margarida Rocha dos Santos Batista

Vice- Presidente: Silvana de Oliveira Papesso

ART 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE MAIO DE 2019.


Engº **José Maria Candido**
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 73

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS.

Processo Licitatório: nº 072/2019

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2019

Contratante: Município de Itirapina.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas da cidade de Itirapina e de trechos da estrada municipal Fernando de Arruda Botelho, tapa buraco, construção e reforma de lombadas em ruas, avenidas e estradas municipais, conforme memorial descritivo, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e equipamentos no município de Itirapina/SP.

Contrato administrativo nº 022/2019.

Contratada: CONGERGI CONSTRUÇÃO, MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI

Valor: R\$ 1.394.232,23 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)

Vigência: até 20 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1137/2017

Pregão Presencial nº 015/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITIRAPINA/SP.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-

se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe a seguinte empresa, para o registro de preços do objeto em questão:

> CESAR DE SOUZA CARVALHO – EIRELI EPP – por ter ofertado o menor valor unitário para os Itens 01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 18; 19; 20; 23; 24; 25; 26; 28; 29 e 30, perfazendo um valor total registrado de R\$ 392.884,69 (Trezentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Itirapina, 21 de maio de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Pregoeira

LUANA GONÇALVES DA SILVA

Equipe de Apoio

ELIANE AP. MARTINS GARCIA

Equipe de Apoio

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1137/2017

Pregão Presencial nº 015/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITIRAPINA/SP.

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a seguinte empresa:

> CESAR DE SOUZA CARVALHO – EIRELI - EPP

Inscrita no CNPJ nº 08.743.368/0001-51

Itirapina, 21 de maio de 2019.

Eng. JOSÉ MARIA CANDIDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 73

Página 5 de 8

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 105/2019

Pregão Presencial nº 016/2018 - SRP

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL COMUM E DIESEL S500) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

As Pregoeiras juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe as empresas:

> AUTO POSTO JARDIM ITIRAPINA LTDA, por ter ofertado o menor valor unitário para os itens 01 a R\$ 3,267, o item 02 a R\$ 3,91, o item 03 a R\$ 3,965 e o item 04 a R\$ 2,287, para aquisição do objeto do certame;

Itirapina, 21 de maio de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Pregoeira

GABRIELLE CRISTINA SALES ELIANE AP. MARTINS GARCIA

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

* Assinado no original

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 105/2019

Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL COMUM E DIESEL S500) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

De acordo com o parecer da pregoeira junto a equipe de Apoio, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, quem tem como adjudicatária, a empresa:

> AUTO POSTO JARDIM ITIRAPINA LTDA

CNPJ nº 14.699.549/0001-20

Itirapina, 20 de maio de 2019.

Engº JOSÉ MARIA CANDIDO

Prefeito Municipal

* Assinado no original

Ratificação

Processo Administrativo nº 366/2019

Dispensa de Licitação nº 016/2019

Ratificação de nº 019/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação.

E justifico que a Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Itirapina - SP, bem como a escolha do fornecedor:

* BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 20.289.535/0001-31

Contratação por dispensa de licitação, nos termos do art 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, nas mesmas condições, perfazendo um valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), para execução dos serviços solicitados, e na medida em que a mesma é tradicional, no ramo da atividade a que se destina, ratifico a dispensa.

Órgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, nesta oportunidade determino a publicação. Encaminhe-se para a Divisão de Licitações e Compras, para as providências cabíveis.

Itirapina, 21 de maio de 2019.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 73

Página 6 de 8

Suspensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE SUSPENSÃO

Edital de Licitação nº 035/2019

Processo Administrativo nº 395/2019

Modalidade : Concorrência Pública nº 001/2019

Tipo de Licitação: “Menor Valor Global – Empreitada Global”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS METÁLICOS, SENDO UM APOIADO DE 750 M³ (VOLUME ÚTIL) E OUTRO ELEVADO DE 90 M³ (VOLUME ÚTIL); INTERLIGAÇÕES DAS REDES DE ÁGUA COM AS PRÉ-EXISTENTES E REDES DE DRENAGEM NO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO (REPRESA DO BROA) EM ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 25100.007407/2014-74 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, o processo administrativo nº 395/2019, encontra-se **Suspenso para Retificação de Edital**, com prazo indeterminado para nova publicação.

Itirapina, 21 de maio 2019.


Eliane Ap. Martins Garcia

Presidente Suplente da Comissão de Licitação e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 73

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE SUSPENSÃO

Edital de Licitação nº 034/2019

Processo Administrativo nº 1790/2015

Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2019

Tipo de Licitação: “Menor Valor Global – Empreitada Global”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR PROFUNDO NESTE MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, o processo administrativo nº 1790/2015, encontra-se **Suspenso para Retificação de Edital**, com prazo indeterminado para nova publicação.

Itirapina, 21 de maio de 2019.


Eliane Ap. Martins Garcia

Presidente Suplente da Comissão de Licitação e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 73

Página 8 de 8

Notificações

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ref. Processo Administrativo nº 043/2019

Ref. Pregão Presencial nº 017/2019 - SRP

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENGARRAFADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, PELO PERÍODO DE 01 (HUM) ANO.

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do Edital de Abertura do Processo Licitatório em epigrafe, NOTIFICA as empresas:

> VERA LUCIA DE BRITTO ALBA ITIRAPINA EPP – CNPJ nº 03.193.591/0001-59, neste ato representada por VERA LUCIA DE BRITTO ALBA.

> CRISTOFOLETTI EMPRESA DE AGUAS LTDA - CNPJ nº 02.731.505/0001-51, neste ato representada por VANDERLEI AUGUSTO CRISTOFOLETTI.

Para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias uteis, a contar da publicação da presente, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 21 de maio de 2019.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13530-000 – CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021